



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO nº 007 \ 2019
Ver. Furini – Bancada do MDB

Exmo. Senhor Presidente:

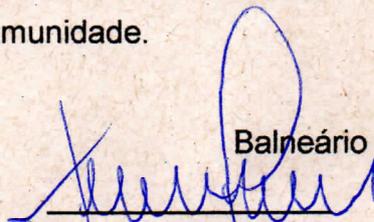
O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria responsável a inclusão do Programa de aprendizado e qualificação em Educação Financeira nas escolas de educação infantil e séries iniciais em seu conteúdo pragmático.

Justificativa:

A presente indicação se justifica, e tem por principal objetivo levar o **empoderamento financeiro** a toda a comunidade escolar por meio da mudança de comportamento, envolvendo corpo docente, discente e famílias no desenvolvimento de atitudes conscientes rumo à sustentabilidade financeira para a realização de todos os seus sonhos.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 11 de março de 2019.



Vereador FURINI
MDB

FURINI
VEREADOR

Recebido em 07/03/2019
Secretaria da
Câmara de Vereadores
Balneário Pinhal
Lourival Moura